



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Edital N° 06/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO N°. 03/2019**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado n°. 03/2019, para atender a Secretárias de Desenvolvimento Social e Humano deste Município, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 04/2019;

CONSIDERANDO que transcorreu o prazo previsto nos mencionados Editais para a interposição de recurso e paga impugnação dos mesmos;

CONSIDERANDO a demanda de serviços públicos essenciais que precisa ser atendida em caráter de urgência,

C O N V O C A :

Art. 1º. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto nos citados Editais para apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no período compreendido entre 07 e 08 de março de 2019, no horário das 8:00 às 12:00 horas, a seguinte documentação:

- a) Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de inscrição com número de PIS/PASEP ou declaração por escrito de que não possui;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (identificação do trabalhador-frente e verso);



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

- e) Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento e/ou Casamento e/ou averbação da separação judicial/divórcio (para aqueles que tenham contraído matrimônio);
- h) Certidão de Nascimento de filhos e cartão de vacina dos filhos entre 0 e 14 anos, dispensado o cartão de vacina para os filhos maiores de 7 anos;
- i) Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado, correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC e Certificado de formação técnica exigida para o cargo (Nível Médio);
- j) Diploma, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação -MEC (Nível Superior) e, no caso de pós-graduação, cópia do documento comprobatório respectivo que gere reflexo na sua remuneração;
- k) Registro profissional no respectivo conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade, para os profissionais vinculados a Conselho de Classe;
- l) Comprovante de Residência, com data não superior a 60 dias;
- m) Uma foto 3x 4 (atual),
- n) Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil com indicação de agência e conta;
- o) Atestado de aptidão física para o exercício do cargo e de sanidade mental;
- p) Declaração de que exerce ou não exerce outro cargo, emprego ou função pública, para verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, caso em que o convocado deverá comparecer com a declaração pronta sem assinatura, que deverá ser feito no Setor de Recursos Humanos desta Secretaria (modelo no Anexo I);
- q) Declaração de que não é titular de benefício previdenciário, para verificação da legalidade de sua acumulação, conforme dispõe o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, caso em que o convocado deverá comparecer com a declaração pronta sem assinatura, que deverá ser feito no Setor de Recursos Humanos desta Secretaria (modelo no Anexo II).



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

§ 1º. Nos casos em que o convocado ocupar outro cargo, emprego ou função pública, deverá constar na declaração prevista na letra “p”, que deverá ser assinada pelo próprio convocado, a especificação da carga horária que o servidor desempenha nos demais cargos, empregos ou funções públicas que exerça, para fins de verificação da compatibilidade da jornada de trabalho e possibilidade constitucional de acumulação.

§ 2º. Além da declaração constante no parágrafo anterior, o convocado que possui outro vínculo de natureza pública, deverá apresentar também declaração do órgão com o qual mantém o outro vínculo, especificando a jornada de trabalho e a sua distribuição semanal.

Art. 2º. O não comparecimento do convocado no prazo previsto no art. 1º deste Edital ou o seu comparecimento sem a documentação prevista ou com a sua apresentação incompleta implicará na perda da vaga relativa a função pública para a qual concorreu no Processo Seletivo.

Parágrafo único. Não será admitida, sob qualquer justificativa, documentação incompleta nem prorrogação de prazo para sua apresentação.

Art. 3º. A Secretaria de Administração e Recursos Humanos não fará fotocópias de documentos, nem se responsabiliza pela feitura de qualquer das declarações mencionadas no art. 1º, cujos modelos seguem em adjunto ao presente Edital, que deverão ser trazidas pelo convocado no ato de comparecimento para apresentação da documentação.

Barra de Santana/PB, 28 de fevereiro de 2019.

André Vitor de Oliveira Arruda
ANDRÉ VÍTOR DE OLIVEIRA ARRUDA
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ANEXO I

Modelo de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos

Nome do Servidor	
CPF nº.	
Cargo Pretendido	

Declaro, em atendimento ao que preceitua a Constituição Federal, que:

() não exerço outro cargo, emprego ou função pública, de provimento efetivo, contratual ou em comissão, no âmbito federal, estadual ou municipal.

() exerço o cargo abaixo especificado, tratando-se de cumulação lícita, segundo o que dispõe os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Órgão	
Cargo	
Matrícula Funcional	
Carga Horária (em horas semanais)	

Nestes termos, assumo a responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas de tal declaração.

Barra de Santana, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Servidor



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ANEXO II

Modelo de Declaração de Não Percepção de Benefício Previdenciário

Nome do Servidor	
CPF nº.	
Cargo Pretendido	

Declaro, em atendimento ao que preceitua a Constituição Federal, que:

não sou beneficiário de benefício previdenciário/aposentadoria proveniente de instituto de Previdência Pública no âmbito federal, estadual ou municipal.

sou beneficiário de benefício previdenciário/aposentadoria proveniente de instituto de Previdência Pública no âmbito federal, estadual ou municipal, tratando-se de cumulação lícita, nos termos da legislação vigente.

Tipo de Benefício	<input type="checkbox"/> Aposentadoria – <input type="checkbox"/> Pensão – <input type="checkbox"/> Outro Especificar:
Órgão Concedente	<input type="checkbox"/> INSS – <input type="checkbox"/> Outro Especificar:
Nº do Benefício	

Nestes termos, assumo a responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas de tal declaração, não possuindo mais de 01 (um) benefício previdenciário/aposentadoria.

Barra de Santana, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Servidor



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPUGNAÇÃO AO RESULTADO DA SELEÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que, findo o prazo editalício, **não houve qualquer impugnação ao resultado do Processo de Seleção Simplificada nº. 03/2019**, vinculado ao Edital Nº. 04/2019, que deu abertura a processo de seleção simplificada de profissionais para a **ÁREA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, cujo aviso foi publicado no diário oficial do Estado da Paraíba de 15/02/2019, e seu conteúdo tornado público no portal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, na mesma data.

Dê-se seguimento ao feito, nos termos do supracitado Edital.

Barra de Santana-PB, 07 de março de 2019.

FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Processo Seletivo



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Recursos Humanos

Ata de Entrega da Documentação Exigida
Processo Seletivo da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social e Humano
Edital SEMAD nº. 006/2019, de 28/02/2019

Nº de Ordem	Candidato	Assinatura de Entrega
01	Elimaguina Sousa da Silva	Elimaguina Sousa da Silva
02	Gerdiael Silva Nascimento	Gerdiael Silva Nascimento
03	José Silvino da Silva Filho	José Silvino da Silva Filho
04	Joselito Francisco Pereira Filho	Joselito Francisco P. Filho
05	Maria Aparecida de Sousa Farias	Maria Aparecida de S. Farias
06	Maria Betânia Vilar de Queiroz	Maria Betânia Vilar de Queiroz
07	Mariana Pereira da Silva	Mariana Pereira da Silva